



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE Nº 22/2023

PROCESSO Nº 33648/2023

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas SMARAPD INFORMÁTICA, TOPDATA PROCESSAMENTO e ALBERT EXPRESS, conforme consta do processo administrativo.

As empresas GRÁFICA E EDITORA MUNDO e RGT INDÚSTRIA GRÁFICA manifestaram interesse formalmente em participar deste certame.

As empresas SMARAPD INFORMÁTICA, TOPDATA PROCESSAMENTO e ALBERT EXPRESS apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise, a Comissão verificou que, em relação à empresa ALBERT EXPRESS, a mesma apresentou CND Federal (item 7.1.3.1) vencida. Em que pese a mesma ter se declarado como ME/EPP, em seu balanço patrimonial não consta Termo de Abertura e Encerramento, bem como Demonstração do Resultado do Exercício e assinatura do proprietário. Além disso, deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (item 7.1.1). Pelo exposto, a Comissão declara esta empresa INABILITADA.

Em relação a documentação das demais empresas, esta foi considerada conforme, restando as empresas SMARAPD INFORMÁTICA e TOPDATA PROCESSAMENTO, HABILITADAS.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição da continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Suzy Queiroz
Membro

João Vitor Figueiredo
Smarapd Informatica